



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010359-81.2025.5.03.0015 em 15/09/2025 19:22:08 - a3cf6c9 e assinado eletronicamente por:

- EDIVALDO DA SILVA BATISTA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25091519211178700000227464058**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

15 V.T. de BELO HORIZONTE/MG PROC. Nº 0010359-81/2.025

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2.0 25

na RUA LUIZA VIEIRA, 23, VENDA NOVA, BHTE/MG,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 9580316, passado a favor

de GLAUBER FERNANDO DE SOUZA,

contra SO EMBREAGENS VN MANUTENÇÃO E ENTREGAS LTDA

CPF/CNPJ 40987831/0001-13, para pagamento da importância de

R\$ 4852,84, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: 1 ELEVADOR AUTOMO-

TIVO, ELÉTRICO, 220 VOLTS, COM DUAS COLUNAS E

DOIS MOTORES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,

FUNZIONANDO, MARCA PITSTOP ELEVADORES, MARQI

NA Nº 15273, ANO 2014, AVALIADO EM R\$ 9.000,00

(NOVE MIL REAIS)

Total da avaliação: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Edivaldo
OFICIAL DE JUSTIÇA
EDIVALDO DA SILVA BATISTA